

Hospital de Urgências de Anápolis
Dr. Henrique Santillo
Ordem de Compra

FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo
CNPJ: 01.038.751/0004-02

Fone Compras:(62) 3311-9116 Email: compras@hospitaldeurgencias.com.br
Av. Brasil Norte, 3105, Cidade Universitária, Anápolis - GO CEP 75.083-440

Nº PEDIDO

456

Ano: 2017

DATA/HORA EMISSÃO

18/04/2017 08:54:47

Compra....:Programada

Cod. Fornecedor: 1348

Fornecedor: INDEBA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 15.183.098/0019-66

Endereço...:RUA JUNDIAI, 0 - VILA BRASIL - APARECIDA DE GOIANIA - CEP 0

Contato...:FELIPE MOTA

felipemota@indeba.com.br

Fone: 62-3280-5228

Seq.	Cod.	Produto	Marca	UND	Qtde	Vlr Uni.	Vlr Total
3	949	ADITIVO ALCALINO CONCENTRADO GALÃO 50LT.		GALÃO	48	409,5000	19.656,00
6	930	AMACIANTE DE ROUPA 50LT.		GALÃO	36	362,4000	13.046,40
5	929	DESINFECTANTE A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO E PERÓXIDO 20LT.		GALÃO	270	261,1200	70.502,40
4	919	DETERGENTE LIQUIDO PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES PESADAS 50LT.		GALÃO	72	587,5800	42.305,76
7	931	NEUTRALIZANTE 50LT.		GALÃO	12	344,4000	4.132,80

Tipo de Compra:Programada Previsão de entrega: Valor total do pedido: 149.643,36

Condição de pagamento:Pagamento a Prazo

Prazo:

Observações:

TIPO DE COMPRA: SOLICITAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
GRUPO: PRODUTOS DE LAVANDERIA.
DURAÇÃO: ANUAL.

ATENÇÃO FORNECEDOR:

- * NÃO É PERMITIDO O RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL COM C.N.P.J. DIVERGENTE DO QUE CONSTA NA ORDEM DE COMPRA.
- * ASSUNTOS RELACIONADOS A CANCELAMENTO DE ITENS, ALTERAÇÃO DE VALORES OU MARCAS, ENTRAR EM CONTATO COM O SETOR DE COMPRAS.

Anápolis, 18 de Abril de 2017

Comprador
Anaromana Arruda Pinto Correia

Pedro Pereira dos Santos
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Diretora Geral
Dra Maria da Glória Fernandes Coelho

www.hospitaldeurgencias.com.br

Av. Brasil Norte, 3105, Cidade Universitária, Anápolis - GO / CEP: 75.083-440

FASA - Hospital de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo

CGC: 01.038.751/0004-02 Fone:(62) 3311-9116 Email: compras@hospitaldeurgencias.com.br

Av. Brasil Norte, nº 3105 Cidade Universitária - Anápolis/GO CEP: 75.083-440

Data de Emissão:13/03/2017

Pedido de Cotação Nº456

- Condições de Pagamento: A prazo 30 dias.
- Frete: CIF
- Compra Direta;
- Critérios de julgamento: Menor preço por item.
- Prazo de resposta: 5 dias a partir da data de publicação no site: www.hospitaldeurgencias.com.br

COD	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
2872	ADITIVO ALCALINO CONCENTRATO UTILIZADO NO PROCESSO DE PRÉ LAVAGEM E LAVAGEM REMOVENDO SUJIDADE A BASE DE PROTEÍNAS COMO SANGUE, MEDICAMENTOS, ÓLEOS E GORDURAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL OU MINERAL.	48	GAL
2875	AMACIANTE DE ROUPA DE USO PROFISSIONAL COM INDICAÇÃO PARA USO HOSPITALAR, PARA O TRATAMENTO DA ROUPA HOSPITALAR, SUAVISANDO AS FIBRAS E PROPORCIONANDO TOQUE AGRADÁVEL COM SUAVE PERFUMAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 50 LITROS	36	GAL
2874	DESINFECTANTE A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO COM AÇÃO DESINFECTANTE E ALVEJANTE PARA USO EM ROUPAS DE LAVANDERIA HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 50 LITROS	108	GAL

Alconia

A proposta comercial deverá ser encaminhada aos cuidados da supervisão de compras através do e-mail compras@hospitaldeurgencias.com.br

FASA - Hospital de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo

CGC: 01.038.751/0004-02 Fone:(62) 3311-9116 Email: compras@hospitaldeurgencias.com.br

Av. Brasil Norte, nº 3105 Cidade Universitária - Anápolis/GO CEP: 75.083-440

Data de Emissão:13/03/2017

Pedido de Cotação Nº 456

- Condições de Pagamento: A prazo 30 dias.
- Frete: CIF
- Compra Direta;
- Critérios de julgamento: Menor preço por item.
- Prazo de resposta: 5 dias a partir da data de publicação no site: www.hospitaldeurgencias.com.br

COD	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
2873	DETERGENTE LIQUIDO CONTENDO: TENSOATIVOS, SEQUESTRANTES, EMOLIENTES, ANTIREPOSITANTES E BRANQUEADORES ÓPTICOS, PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES PESADAS COMO SANGUE, FEZES, URINA E ÓLEOS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 50 LITROS	72	GAL
2876	NEUTRALIZANTE PARA A RETIRADA DA ALCALINIDADE E CLORO RESIDUAL NO PROCESSO DE LAVAGEM DO ENXOVAL HOSPITALAR AGINDO CONTRA O AMARELAMENTO E O DESGASTE PREMATURO DOS TECIDOS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 50 LITROS	12	GAL

TIPO DE COMPRA: SOLICITAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

GRUPO: PRODUTOS DE LAVANDERIA.

DURAÇÃO: ANUAL.

ATENÇÃO FORNECEDOR:

* NÃO É PERMITIDO O RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL COM C.N.P.J. DIVERGENTE DO QUE CONSTA NA ORDEM DE COMPRA.

* ASSUNTOS RELACIONADOS A CANCELAMENTO DE ITENS, ALTERAÇÃO DE VALORES OU MARCAS, ENTRAR EM CONTATO COM O SETOR DE COMPRAS.

Obs: Informamos que, será obrigatória para a participação nos processos de compras desta Unidade de Saúde a apresentação das certidões negativas de débitos, assim compreendidas: RECEITA FEDERAL, FGTS e RECEITA ESTADUAL. Ressaltamos que a não regularidade acima informada importará na exclusão na participação do processo de compras.

Anaromana A. P. Correia
Analista de Compras
FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

A proposta comercial deverá ser encaminhada aos cuidados da supervisão de compras através do e-mail compras@hospitaldeurgencias.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Material de Consumo – Material de Limpeza, de Lavanderia, Nutrição e Dietética para o Hospital de Urgências de Anápolis – HUAna.

2. MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO

2.1. Adquirir Material de Limpeza para suprir as necessidades de consumo para o período de 12 meses para os serviços de Higienização, Lavanderia, Nutrição e Dietética do HUAna.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

3.1. Os produtos solicitados no presente termo de referência são necessários a manutenção e limpeza das áreas do Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo, contribuindo com a segurança e eficácia, através da qualidade dos produtos a serem adquiridos uma vez que estes propiciam a eliminação de focos de infecção hospitalar.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Reposição do estoque do HUAna quanto à aquisição de Material de Limpeza, Lavanderia, Nutrição e Dietética preservando a continuidade de execução dos serviços de Higienização, Lavanderia e Nutrição do HUAna.

5. ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os lotes 1, 2 e 3 estão contidos no Anexo I deste Termo de Referência.

5.2. Para possibilitar melhor controle e praticidade na gestão de contratos, bem como, devido a mesma natureza dos produtos, informamos que os itens de nº. 1 a 22, lote 1 - Produtos de Limpeza SHL, lote 2 - Kit de Produtos Lavanderia - SPR e lote 3 - Produtos de Higienização do Serviço de Nutrição e Dietética, deverão ser adquiridos da mesma empresa, que apresente a melhor proposta global dentro dos padrões exigidos.

5.3. As empresas participantes deverão apresentar amostra dos produtos para emissão de parecer técnico;

5.4. Os produtos deverão ter validade mínima de 6 meses quando da entrega à Contratante;

6. CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

a) Os participantes do processo de compras deverão apresentar junto com a proposta os seguintes documentos:

Ficha técnica dos produtos;

Ficha de informação de segurança de produtos químicos – FISPQ;

Estar de acordo com as Regulamentações pertinentes e suas atualizações da ANVISA RDC 184 de 22/10/2001, Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério da Agricultura e as Normas Brasileiras de Regulamentações – NBR;

Atestado de capacidade técnica.

b) A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de 48 horas a partir da data do recebimento do pedido (autorização de fornecimento). O descumprimento poderá acarretar advertência ao fornecedor;

c) O preço dos produtos apresentados na proposta de fornecimento deverá contemplar todas as despesas como frete e outras que possam ir a ocorrer durante a vigência do contrato;

d) Os produtos cotados deverão ser de qualidade inquestionável e em conformidade com as especificações constantes do Anexo I do Termo de referência, estando ainda sujeito a aprovação da SCIH e a testes de qualidade, tendo a Administração o direito de rejeitá-los em parte ou no todo, obrigando-se a empresa vencedora efetuar as substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se ainda a aplicação das penalidades previstas;

e) a empresa vencedora será responsável por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, baseando-se para resolução de qualquer dúvida o Código de Defesa do Consumidor.

7. TREINAMENTO E VISITA TÉCNICA

a) A empresa vencedora deverá oferecer sem ônus para o Hospital, um treinamento e qualificação aos profissionais do setor de Lavanderia, Higienização e SND capacitando-os para a utilização correta dos produtos, como diluição, aplicação, segurança e manuseio dos produtos químicos entre outros, assim que solicitado por escrito pela Supervisão de Hotelaria;

b) O prazo para a realização do treinamento aos profissionais do Hospital será de 30 (trinta) dias a contar da data em que a empresa receba a informação sobre o treinamento, a disponibilidade do local e do horário para treinamento devendo fornecer certificado aos participantes;

c) A empresa ganhadora será responsável por disponibilizar técnico especializado com vínculo empregatício conforme descrito no termo de referência para prestar imediata assistência aos equipamentos dosadores, e avaliação de processos, mantendo visitas periódicas para realização de manutenção corretiva e preventiva. A cada visita será emitido um relatório de Avaliação Técnica, devendo o técnico se apresentar a Supervisão de Hotelaria



ou a quem este nomear;

d) As visitas serão periódicas, e terão efeitos corretivo e preventivo. As intervenções corretivas serão realizadas de acordo com as necessidades. As preventivas obedecerão a um cronograma de visitas, que prevê periodicidades distintas, em função do porte da instalação, variando de semanal, quinzenal ou mensal;

8. FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO

a) A empresa ganhadora deverá fornecer em regime de comodato dispensers e dosadores aos produtos que por sua natureza necessitem deste equipamento para utilização, como por exemplo: detergentes, desinfetantes, aditivos, neutralizantes, álcool gel, sabonete espuma, dentre outros;

b) A empresa ganhadora fica obrigada a fornecer em regime de comodato equipamentos dosadores especiais para cada setor (Setor de Higienização deverão ser instalados 15 diluidores distribuídos em 3(três) Dml's, Setor de Lavanderia 5 (cinco) diluidores e Setor de Nutrição 6 (seis) diluidores), garantindo absoluta uniformidade quanto a dosagem e utilização de produtos, objetivando o uso de forma eficiente, com o menor custo e máxima segurança, sem ônus a Contratante;

c) O material em comodato avariado e/ou danificados deverá ser substituído.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As empresas participantes deverão apresentar pelo menos 01 (um) atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa participante, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto do Contrato. O atestado de capacidade técnica deverá conter minimamente as seguintes informações: nome da empresa, endereço, nome do profissional responsável, telefone para contato. A empresa deverá apresentar um certificado técnico do fornecedor dos produtos químicos.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos de entrega dos materiais, nos termos da legislação vigente e de acordo com o presente termo;

10.2. Não transferir para outrem o objetos contratado, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência do HUAna;

10.3. Obrigatoriedade de que os produtos químicos sejam registrados no Ministério da Saúde;

10.4. Os dispensers que forem danificados ao longo do contrato serão devolvidos à empresa para realização do descarte ambientalmente correto, sem

qualquer ônus para a Contratante;

10.5. Ao término do contrato, a retirada dos dispensers que se encontrarem em funcionamento ficará sob responsabilidade da empresa, caso haja interesse por parte da Contratada.

11. OBRIGAÇÕES DO HUAna

11.1. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais da Contratada, por intermédio do setor de compras;

11.2. Comunicar a Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega e qualidade do material, diligenciando nos casos que exijam providências corretivas;

11.3. Providenciar o Pagamento a Contratada, à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas, nos prazos estabelecidos.

12. PRAZOS

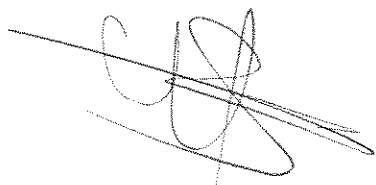
12.1. Após o recebimento da ordem de compra mensal a Contratada terá até 48 horas corridas para entrega dos produtos, bem como, do quantitativo de dispensers solicitados pela Contratante;

12.2. Em caso de desabastecimento por alguma contingência da Contratante, será efetuado pedido emergencial que deverá ser atendido com a entrega dos itens solicitados no prazo máximo de 24 horas.

13. GARANTIA

A garantia dos produtos deve estar claramente definida na proposta da empresa.

Anápolis, 09 de Março de 2017.



Thiago Guimarães Sobral
Coordenação Administrativa



Tatiane Fernandes C. Santos
Supervisão de Hotelaria



HUANA
Hospital de Urgências
Dr. Henrique Santillo



**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



ITEM	ANEXO I			UND	MÉDIA MENSAL	MÉDIA ANUAL
PRODUTOS DE LIMPEZA – SHL						
1	Detergente neutro concentrado (sem fragrância) para limpeza de pisos e superfícies, apresentação em galão de 5 litros. Para este item deverá ser fornecido 3 dosadores.			GL	15	180
2	Detergente de uso geral (com fragrância) para área hospitalar, apresentação em galão de 5 litros. Para este item deverá ser fornecido 3 dosadores.			GL	20	240
3	Desinfetante superconcentrado a base de quaternário de amônia, galão de 5litros. Para este item deverá ser fornecido 3 dosadores.			GL	8	96
4	Limpador multiuso com alto poder de limpeza, indicado para limpeza de superfície fixas em geral, apresentação em 5 litros. Para este item deverá ser fornecido 3 dosadores.			GL	10	120
5	Removedor para remoção de impermeabilizantes acrílicos HS e UHS e seladores, apresentação em galão de 5 litros			GL	15	180
6	Impermeabilizante e selador acrílico, apresentação em galão de 5 litros			GL	13	156
7	Hipoclorito de Sódio a 6%, apresentação em galão de 5 litros. Para este item deverá ser fornecido como 3 dosadores.			GL	35	420
8	Alcool gel antisséptico, concentração 70%, sachê 800ml. Para este item deverá ser fornecido como empréstimo (comodato) 300 (trezentos) dispensers no primeiro ano de contrato, podendo haver a solicitação de mais unidades para substituição dos dispensers danificados.			SACHÊ	70	840
9	Sabonete espuma perfumado, Ph neutro, sachê 700 ml, perfume erva doce. Para este item deverá ser fornecido como empréstimo (comodato) 200 (duzentos) dispensers no primeiro ano de contrato, podendo haver a solicitação de mais unidades para substituição dos dispensers danificados.			SACHÊ	120	1440
10	Sabonete espuma antisséptico, inodoro para lavagem de mãos, sachê 700 ml, neutro. Para este item deverá ser fornecido como empréstimo (comodato) 50 (cinquenta) dispensers no primeiro ano de contrato, podendo haver a solicitação de mais unidades para substituição dos dispensers danificados.			SACHÊ	50	60
OBS: O Calculo realizado é uma média de consumo mensal/anual, porém as quantidades podem ter variações para mais ou para menos devido a cada produto/ marca possuir um valor diferente para diluição.						

Tatiane Fernandes & Santos
Supervisora de Hotelaria
Hospital de Urgências
Dr. Henrique Santillo

Rubrica



HUANA
Hospital de Urgências
Dr. Henrique Santillo



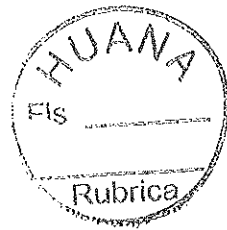
**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



PRODUTOS DE LAVANDERIA - SPR					
11	Aditivo alcalino concentrado, utilizado no processo de pré lavagem e lavagem removendo sujidades a base de proteínas como sangue, medicamentos, óleos e gorduras de origem animal, vegetal e mineral.	GL	4	48	
12	Detergente líquido com tensoativos, sequestrantes, emolientes, anti repositantes e branqueadores ópticos, para remoção de sujidades pesadas como sangue, fezes, urina e óleos. Apresentação em embalagem de 50 litros.	GL	6	72	
13	Desinfetante a base ácido peracético e peróxido de hidrogênio com ação desinfetante e alvejante para uso em roupas em lavanderia hospitalar. Apresentação em embalagem de 50 litros.	GL	9	108	
14	Amaciante de roupa de uso profissional com indicação para uso hospitalar, para o tratamento da roupa hospitalar, suavizando as fibras e proporcionando toque agradável com suave perfumação. Apresentação em embalagem de 50 litros.	GL	3	36	
15	Neutralizante para a retirada da alcalinidade e cloro residual no processo de lavagem do enxoval hospitalar agindo contra o amarelamento e o desgaste prematuro dos tecidos. Apresentação em embalagem de 50 litros.	GL	1	12	

OBS: O Cálculo realizado é uma média de consumo mensal/anual, porém as quantidades podem ter variações para mais ou para menos devido a cada produto/ marca possuir um valor diferente para diluição.

Tatiane Fernandes C. Santos
Tatiane Fernandes C. Santos
Supervisora de Higiene
Hospital de Urgências
Dr. Henrique Santillo





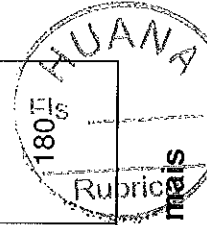
HUAANA
Hospital de Urgências
Dr. Henrique Santillo



**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - SND					
16	Desincrustante alcalino clorado- Alta Espuma. Para limpeza por espuma em superfícies., apresentação em galão de 5 litros. Para este item deverá ser fornecido como empréstimo (comodato) dosador e máquina geradora de espuma.	GL	1	12	
17	Sanitizante pó a base de ácido dicloroisocianúrico para desinfecção de frutas, legumes e verduras, podendo ser utilizado também para desinfecção de equipamentos, superfícies, utensílios, bancadas e pisos e indústrias e alimentos e bebidas em Kg.	KG	15	180	
18	Detergente neutro concentrado com tensoativos aniônicos e não iônicos, para superfícies fixas, louças, talheres e utensílios de cozinhas, apresentação em galão de 5 litros. Para este item deverá ser fornecido como empréstimo (comodato) dosador.	GL	35	420	
19	Detergente ácido para remoção de sujeira pesada de utensílios de alumínio e inox, apresentação em galão de 5 litros. Para este item deverá ser fornecido como empréstimo (comodato) dosador.	GL	9	108	
20	Detergente com tensoativos não iônicos, alcalinizantes e cloro inorgânico para <u>sistemas automáticos de lavar louças e utensílios</u> de cozinhas em geral, apresentação em galão de 20 litros. Para este item deverá ser fornecido como empréstimo (comodato) dosador.	GL	2	24	
21	Secante desenvolvido com tensoativos não iônicos solventes, sequestrantes, para <u>sistemas automáticos de lavar louças e utensílios</u> de cozinhas em geral, apresentação em galão de 20 litros. Para este item deverá ser fornecido como empréstimo (comodato) dosador.	GL	2	24	
22	Detergente Desincrustante Alcalino desenvolvido com tensoativos não iônicos . Indicado para a remoção de gorduras carbonizadas e não carbonizadas em fornos, grelhas, chapas e superfícies em geral, apresentação em galão de 5 litros. Para este item deverá ser fornecido como empréstimo (comodato) dosador.	GL	15	180	



OBS: O Calculo realizado é uma média de consumo mensal/anual, porém as quantidades podem ter variações para mais ou para menos devido a cada produto/ marca possuir um valor diferente para diluição.

Aline Bernardes de Jesus
Supervisora da Unidade de
Alimentação e Nutrição
HUAANA